PORTARIA CMC/066/2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL "CÂMARA CIDADÃ – SESSÃO COMUNITÁRIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA e:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial "Câmara Cidadã – Sessão Comunitária".

Art. 2º - Compete à Comissão Especial "Câmara Cidadã – Sessão Comunitária" organizar as reuniões do Programa "Câmara Cidadã – Sessão Comunitária", conforme Resolução nº 380, de 22 de junho de 2005.

| - **Presidência:** José Roberto Macedo de Azevedo

||- **Secretária:** Ana Flávia Correia Dias

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores: Flávia Mendonça Marques, Carlos Alexandre de Oliveira, Otoniel Barbosa Gomes De Oliveira, Gladyson Ricardo Silva Batista, Vitor Augusto Cordeiro Barboza, Fernando Cláudio Fidelis, Cláudia Cristina Duarte, Carlos José Venâncio, Andrea Maria Monteiro Silva, Isabela Cristine Souza Vasconcelos, Valdir Batista de Souza, David Rafael de Paula, Karyne Cordeiro Maciel e Afonso Januário da Silva para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Especial de "Câmara Cidadã – Sessão Comunitária"**.

Art. 4º - Os trabalhos desta comissão terão duração até o término do corrente ano.

Art. 5º - Os membros serão remunerados conforme o art. 15 da Lei Municipal nº 3.007/2010.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de fevereiro 2025.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas